29/04/2015 - BNDES divulga condições de financiamento para leilões de geração de energia de abril de 2015

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), dando continuidade à política de financiamento à infraestrutura em conjunto com a emissão de debêntures, comunica que adotará as seguintes condições financeiras, de acordo com as políticas operacionais em vigor na data dos leilões de energia realizados em abril de 2015:
· Custo Financeiro: TJLP
· Remuneração Básica do BNDES: 1,2% ao ano
· Remuneração de Risco: até 2,87% ao ano, conforme o risco de crédito do cliente
· Participação Máxima do BNDES:
- 50% dos itens financiáveis, para hidrelétricas acima de 30 MW e geração de energia não-renovável, e
- 70% dos itens financiáveis, para hidrelétricas abaixo de 30 MW e demais energias renováveis
· Prazo de amortização:
- até 20 anos, para hidrelétricas de qualquer capacidade, e
- até 16 anos, para as demais energias renováveis e para energias não-renováveis
· Possibilidade de conversão do sistema de amortização da dívida do BNDES de SAC para Price quando houver emissão de debêntures de infraestrutura pela beneficiária do crédito, sendo o valor do crédito do BNDES dimensionado de acordo com o Sistema SAC

O financiamento do Banco à aquisição de máquinas e equipamentos importados sem similar nacional terá as seguintes condições específicas:
· Custo Financeiro: Cesta de moedas ou custo de mercado (TJFPE ou IPCA ou TS ou TJ3 ou TJ6)
· Remuneração Básica do BNDES: 2% ao ano
· Taxa de Risco de Crédito: até 2,87% ao ano, conforme o risco de crédito do cliente
· Taxa de Intermediação Financeira: 0,5% ao ano
· Remuneração da Instituição Financeira Credenciada: negociada entre a instituição financeira credenciada e o cliente

As demais condições financeiras previstas na Política Operacional podem ser encontradas no portal do BNDES, no link: http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Areas_de_Atuacao/Infraestrutura/Energia/index.html